



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

DE 2004

Em 08/12/04

PDL 407/2004

Assessoria de Planário

de Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS e CCJ.
Em 08/12/04

**Concede o Título de Cidadã
Honorária de Brasília a
Pastora Maria Lima da Silva.**

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Planário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Pastora Maria Lima da Silva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO PDL Nº <u>407/04</u> Fls. N.º <u>01</u>

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder a Pastora Maria Lima da Silva, o Título de Cidadã Honorária de Brasília. Trata-se de uma cidadã da maior respeitabilidade provada e comprovada por seu comportamento sempre ético e sua conduta ilibada.

A homenageada é paraibana da cidade de Campina Grande, nascida aos 15 de dezembro de 1931. Viúva e mãe de dois filhos: Jorge Bezerra e Vanda César, atualmente é Pastora Presidente da Igreja Evangélica Deus Vivo e Presidente da AFMA - Ação Social Comunitária.

Chegou em Brasília em 1964 com o sonho de crescer com a nova Capital Federal, a exemplo de outros milhares de nordestinos. Seu primeiro trabalho foi no mercado livre do Núcleo Bandeirante ou vendeu verduras por mais de dez anos.

Em 1974, recebendo um chamado de Deus, mudou-se para o município goiano de Padre Bernardo, precisamente para uma fazenda, onde começou um trabalho louvável junto as comunidades carentes daquela localidade.



Ajudando os filhos de seus empregados com roupas, calçados e medicamentos, em pouco tempo estendeu esses benefícios para uma pequena Igreja das Assembléias de Deus. Por seu espírito comunitário e sua vocação humanista, foi nomeada Pastora (líder), no vilarejo de Trajanópolis-GO, onde permaneceu nesse trabalho por catorze anos.

O trabalho da homenageada junto aos pobres tomou grandes proporções, tendo recebido novo chamado Deus para retornar a Brasília.

Junto com outros idealistas de seu trabalho implantado no Estado de Goiás, resolveu criar a AFMA – Ação Social Comunitária, entidade não governamental sem fins lucrativos que tem como finalidade promover ações assistenciais.

Em 1995 foi inaugurada uma filial da AFMA na cidade de Samambaia. Atualmente a entidade garante assistência social como: atividades educativas, atendimentos médico-odontológico, alimentação, vestuário, acompanhamento nutricional e oftalmológico, atividades lúdicas e recreativas a 180 crianças. Em 2005 esse número alcançará 260 crianças até doze anos idade. O lema e o objetivo principal da AFMA é educar para a cidadania.

Por fim, a referida comenda será outorgada a quem soube entregar a sua própria vida à causa da evangelização, a quem vem demonstrando que é preciso lutar para engrandecer as instituições democráticas, a quem se dedica a difundir a utopia de um país justo, fazendo deste ideal sua principal missão.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

2004.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 407 109
Fis. N.º 02 Paulo